



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 496/2025-GP

“Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, o(a) Servidor(a) MARIA CLAUDICÉLIA CURVÊLO CORDEIRO, portador(a) do CPF nº: [REDACTED] 27, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE REFERÊNCIA - I, matrícula nº. 24.862, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Art. 82 e inciso I da Lei nº. 6.123 de 20.07.68, ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência retroativa a 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2025.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de fevereiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro - CEP 55.293-904 - Garanhuns/PE.
Fone: (087) 3762-7000

